CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS Nº 001/2026 de 27 de março de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 041/1997 de 24 de junho de 1997, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social o Fundo Municipal de Assistência Social de Santiago do Sul e da outras providencias:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucinei Trentin Rissardo
LUCINEI TRENTIN RISSARDO

Presidente do CMAS